



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 05 de junho de 2020.

OFÍCIO GP N° 340/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 131/2020**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referente ao pagamento de gratificação a motoristas do quadro de servidores do Município, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria de Administração (Sead), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ACOMPANHA: REQUERIMENTO Nº. 131/2020 – VEREADORA JANAINA BALLARIS

**A
SEAD-5
Sr. Secretário**

Em resposta ao requerimento nº. 131/2020 de autoria da Nobre Vereadora Janaina Ballaris, referente as Funções Gratificadas de Condutor de Ônibus/Caminhão e Condutor de Sprinter/Micro-ônibus, informo:

1. Devido a verificação de Impacto Orçamentário e Financeiro, correspondente a cada Secretaria e também a Pandemia do Coronavírus (COVID-19).
2. Conforme solicitação dos Secretários de cada pasta e autorização superior, as Funções Gratificadas já foram pagas a partir do mês de maio/2020.

Em 1º de junho de 2020.

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
Subsecretário de Gestão de Pessoas

**Ao
GP-155
Sr. Diretor.**

Com a manifestação supra do Sr. Subsecretário de Gestão de Pessoas, restituo para ciência e demais deliberações de Vossa Senhoria.

Em, 1º de junho de 2020.

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
Secretário Municipal de Administração

*Recebido
02/06/20
Janaina*